

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

- I – Aloisio Amorim da Silva**
(Fiscal) Matrícula 300087874
II – Braian Derven Guarena Carvalho
(Suplente) Matrícula 300097526

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 75/2018/SEJUS-NUALI.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de junho de 2018.
Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2218/2018/SEJUS-NUALI

O SECRETARIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o [Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas](#) do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional Centro de Ressocialização Suely Maria Mendonça, conforme Memorando nº 507/2018/SEJUS-CRSMM 2002513 bem como do fiscal do Contrato respectivo nº 135-PGE/2016 - A Empresa fornecedora: **Caleche Comércio e Serviço LTDA.** - CNPJ: 17.079.925/0001-72.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

- I – Mariana de Souza Rodrigues Lucas**
Matrícula 300116365
II – Francisca Jordana Lima Barros
Matrícula 300088424
III – Hildeniza Castro da Silva
Matrícula 300060485
IV – Ifigenia de Souza Novaes
Matrícula 300089968
V – Marcia Cristina Sampaio Ramos
Matrícula 300120891

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

- I – Michele Costa Pimentel**
(Fiscal) Matrícula 300056838
II – Célia Regina Maia da Silva
(Suplente) Matrícula 300116490

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1181/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de junho de 2018.
Adriano de Castro
Secretário de Estado de Justiça
Matrícula: 300038421

Portaria nº 2146/2018/SEJUS-GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

ART.1º REMARCAR, o gozo de 30 dias de férias do (a) servidor (a) **FÁBIO QUEIROZ DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula 300097612, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, marcada para o mês/ano de **DEZEMBRO/2018**, referente ao exercício de 2018 para serem gozadas no período de **11.12.2018 a 30.12.2018** e conversão de 10 (dez) dias em pecúnia para serem trabalhados em 01.12.2018 a 10.12.2018.

ART.2º Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
MATRÍCULA: 300038421

Portaria nº 2211/2018/SEJUS-PROGESFI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei n.º 827, de 15/07/2015; Considerando a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI. Considerando o Art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que designam as Unidades Executoras, respectivamente, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos do Estado de Rondônia. Considerando o Art. 1º, § 3º, do Decreto nº 19.143, de 09 de setembro de 2014, que versa sobre os responsáveis por gerir os recursos repassados às Unidades Executoras do Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos – PROGESFI.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Chefe Geral Administrativo, para responder pela Unidade de Monitoramento Eletrônico (UMESPI), Executora do Programa de Gestão Financeira – PROGESFI Conforme Memorando nº 37/2018/SEJUS-UMESPI de 14 de Junho de 2018 da referida unidade.

Diretor Geral
Servidor: Leandro Pinho Faller
Matrícula: 300099500

Chefe Geral Administrativo
Luana Cristina Souza Hermínio
Matrícula 300122584

Porto Velho, 14 de Junho de 2018.

ADRIANO DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

Processo: 3001.0799.2017/DPE-RO

Assunto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.

Destino: Comissão Permanente de Compras e Licitação

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 044/2017/CPCL/DPE/RO

Considerando os documentos acostados aos autos, bem como o estabelecido nos arts. 8º e 27 do Decreto Federal nº 5.450/2005, **HOMOLOGO** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 044/2017/CPCL/DPE/RO**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, remoção, reinstalação e/ou remanejamento, com fornecimento e substituição de peças originais (genuínas), motores rotativos e compressores nos condicionadores de ar tipo split e janela, visando atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas descritas no edital e seus anexos, para declarar **VENCEDORA QUANTO AOS GRUPOS 01 e 05: ADRIANA XAVIER DE BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 871.922.412-53, situada na Rua Paraná, nº 1952, Bairro Hernandes Gonçalves, na cidade de Presidente Médici/RO, **QUANTO AO GRUPO 02** a empresa **J CRISTINA DA SILVA REFRIGERACAO**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.865.014/0001-85, situada na Avenida Brasil, nº 2085, Bairro Nova Brasília, na cidade de Ji-Paraná/RO, **QUANTO AO GRUPO 03** a empresa **RECUPERAR RECUPERACAO E MANUT EM AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.552.892/0001-23, situada na Rua Dom Pedro II, nº 2117-A, Bairro São Cristóvão, na cidade de Porto Velho/RO e **QUANTO AO GRUPO 04** a empresa **PRG CLIMATIZACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.688.192/0001-50, situada na Rua Delegado Mauro dos Santos, nº 893, Bairro Agenor de Carvalho, na cidade de Porto Velho/RO, totalizando o valor global de R\$ 298.989,80 (duzentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

No que tange à empresa vencedora dos **lotes 01 e 05**, haja vista a distância entre os polos ganhos, bem como o quantitativo estimado de serviços, fatores que por si só exigem elevada capacidade técnica da empresa, **EXIJO** a prestação de garantia no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, nos termos do previsto no item 11.5 do instrumento convocatório, bem como no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Publique-se.
Porto Velho, 14 de junho de 2018.
HANS LUCAS IMMICH
Subdefensor Público-Geral do Estado